

EDITAL Nº 032/2025

CONVOCAÇÃO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – SERVENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o surgimento de vagas e a necessidade de suprir as demandas e garantir o bom funcionamento do serviço público, bem como o disposto no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 032/2025, cujo resultado foi devidamente publicado,

RESOLVE:

Convocar os candidatos classificados no referido Processo Seletivo Simplificado, relacionados abaixo, a se apresentarem perante esta municipalidade, na Secretaria Municipal de Saúde, situada no 3º andar da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante, localizada na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385, bairro Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2025, às 08 horas, munidos de toda a documentação exigida.

SERVENTE	
1°	ZILDETE COUTINHO DA SILVA
2°	QUELITA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA

Segue, abaixo, a documentação que deverá ser apresentada pelo convocado:

- Foto 3X4 atual (original);
- Cópia do CPF;
- Cópia do RG;
- Cópia CNH;
- Cópia da Carteira de Trabalho da Previdência Social CTPS;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Regularidade do CPF junto à Receita Federal;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificado de Reservista (apenas para o sexo masculino);
- Cópia de Comprovante de Residência atualizado;

Secretaria Municipal **de Saúde**



- Cópia de Diploma, Certificado de Conclusão de Curso ou Comprovante de Escolaridade como pré-requisito do cargo;
- Número do PIS/PASEP;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa Federal;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), constando o hemograma completo, o cargo pleiteado e o CNPJ da Prefeitura (31.723.497/0001-08);
- Certidão de Nascimento do filho menor;
- CPF do filho menor;
- Cartão de Vacina do filho (menor de 6 anos) em dia;
- Declaração escolar do filho (menor de 14 anos).

Deverá o candidato, ainda, preencher as seguintes declarações, que serão apresentadas pelo setor de RH:

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de isenção do Imposto de Renda Pessoa Física;
- Declaração de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas;
- Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda.

Venda Nova do Imigrante – ES, 31 de outubro de 2025.

Tadeu Sossai Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 4.989/2025